



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 056/2009

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal da Barra, na forma do Edital nº. 001/2009, de 28.07.2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica do Município, Artigo 113,

DECRETA:

- Art. 1º - Ante o relatório conclusivo da Comissão Organizadora, fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009, objeto do Edital nº. 001/2009, de 28 de julho de 2009, realizado por esta Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento do cargo constante do referido Edital que integra este Decreto.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 20 de outubro de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal